



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 013/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a Comissão para o planejamento de utilização dos recursos para os Programas Universais e Complementares da Assistência Estudantil do *Campus* Eunápolis, constituída pela Portaria Nº 018/2017, pelos membros abaixo listados:

Titular	Suplente
Rômulo Brito Oliveira/ Téc. em Contabilidade	Maria Neli Cardoso da Costa/ TAE
Thamiris de Oliveira Natale (Presidente) TAE	Darlene Silva Santos Santana/TAE
Ivanildo Antonio dos Santos/Docente	Vitor Oliveira Damião/ Docente
Olívia Ferraz Pereira Marinho/Enfermeira	Dilmar Ramos Filho/ Médico
Vânia Lima Souza/Docente	Vitória de Souza de Oliveira/Docente
Atos Souza Santos/ Discente Subsequente	Maria Sandra Pereira da Silva/ Discente Subsequente
Juliane de Souza Oliveira / Discente Integrado	Geovana Vilela da Silva/ Discente Integrado
Paola Dias da Silva/ Discente Superior	Deiky Lorhan Meira Santos Monteiro/Discente superior

Art. 2º - . Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 22 de fevereiro de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014